

Despacho n.º 6937/2011

Na sequência do Despacho n.º 15/2009 de 16 de Janeiro, e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 13/2009, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e Plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área de Letras e afins;

a) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive.

8-05-2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
- 3 — Curso: Ciências Documentais
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Letras
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Letras	L	102	—
Ciências Sociais	CS	12	—
Ciências do Papel	CP	6	—
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Ciências Documentais**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Letras

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Paleografia e Diplomática	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
História do Livro	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Linguística Aplicada	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Preservação e Conservação	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Indexação e Catalogação	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas	L	S	160	TP: OT:15	6	
Sociologia da Informação	CS	S	160	TP: OT:15	6	
Tecnologias da Informação e da Edição	L	S	160	TP: OT:15	6	
Gestão, Planeamento e Administração	CS	S	160	TP: OT:15	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Relatório de Estágio ou Projecto ou Dissertação	L	A	1600	OT: 60	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

204616663

Despacho (extracto) n.º 6938/2011

Por despacho de 30 de Março de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada ao colaborador Patrick da Silva Miguens, técnico superior do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, pelo prazo de 1 ano, com início a 2 de Maio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

27 de Abril de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.

204620356

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 10098/2011**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Artes Visuais, requeridas por Pedro José Alves Portugal de Andrade, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Cláudia Giannetti, (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) Professora Catedrática convidada da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Isabel Maria Sabino Correia, Professora Catedrática da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Augusta Babo, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Nunes Ramos do Ó, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (Orientador);

Doutor Fernando José Magalhães Pinto Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Miguel Teixeira da Silva Leal, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor José Filipe Moreira Rocha da Silva, Professor Auxiliar da Escola de Artes da Universidade de Évora — Orientador.

27 de Abril de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, Margarida Cabral.

204621085

Aviso n.º 10099/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Matemática, requeridas por João Filipe Gonçalves Monteiro, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann (por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada) da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Professor Catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Jesus Maria Pérez Jiménez, Professor Titular da Universidade Jaén-Espanha;

Doutor José Rodrigues Dias, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora-Aposentado (Orientador);

Doutor Russell Gerardo Alpizar-Jara, Professor Associado da Universidade de Évora (Orientador);

Doutora Isabel Maria Simões Pereira, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro;

Doutor Tiago André Lamas Oliveira Marques, Investigador do Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa.

27 de Abril de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, Margarida Cabral.

204620956

Aviso n.º 10100/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Abril de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Luísa Maria Serrano de Carvalho, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do